



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

PEPAL

Aviso de abertura nº. 1/2015

A Câmara Municipal de Ponte da Barca, torna público que se encontra aberto procedimento de recrutamento, no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), de acordo com o previsto no Dec.-Lei nº. 166/2014, de 6 de novembro, que estabelece o regime jurídico do PEPAL, regulamentado pela Portª. nº. 254/2014, de 9 de dezembro, na Portª. nº. 256/2014, de 10 de dezembro, que fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL, na Portª. nº. 265/2014, de 17 de dezembro que fixa o número máximo de estagiários e no Desp. nº. 1402/2015, de 6 de fevereiro, publicado na II série do Diário da República, nº. 29, de 11 de fevereiro, que distribuiu os estágios pelas diversas entidades:

1 - Destinatários: Jovens que cumulativamente preencham os seguintes requisitos:

Estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego;

Tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data do início do estágio;

Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Port. nº 782/2009, de 23 de julho:

2 - Número de estágios por habilitação académica:

Referência A - licenciatura em economia – 1 estágio;

Referência B – licenciatura em turismo – 1 estágio;

Referência C – licenciatura em ciências documentais e editoriais – 1 estágio;

Referência D – licenciatura em educação social e gerontológica – 1 estágio;

Referência E – licenciatura em psicologia – 1 estágio;

Referência F – licenciatura em gestão artística e cultural – 1 estágio

3 – Plano de estágio :

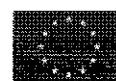
Referência A - Pretende-se que o estagiário desenvolva diversas competências e adquira os conhecimentos necessários para o desempenho responsável e autónomo das atividades do Serviço de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Empreendedorismo. Tendo em consideração que o processo de aquisição de conhecimentos e competências deverá ter uma evolução cumulativa, estabeleceu-se o seguinte plano: Numa primeira fase, pretende-se que o estagiário adquira conhecimentos sobre a instituição e sobre as características da área de trabalho onde está inserido. Numa segunda fase, espera-se que o estagiário desenvolva as suas competências profissionais, em colaboração e mediante orientação. Será proposta a realização de tarefas de carácter geral. Numa terceira fase, pretende-se que o estagiário adquira autonomia na realização das tarefas que lhe são propostas. Nesta fase, é esperado que o estagiário consolide os conhecimentos adquiridos e seja capaz de realizar o seu trabalho com maior independência e menor supervisão. Pretende-se que o estagiário proceda à recolha e tratamento de informação sobre sistemas de apoio e incentivos financeiros, nomeadamente no âmbito dos fundos comunitários, com o objetivo de disponibilizar informação ao Município, aos municípios e outras entidades do concelho, por forma a dinamizar o tecido empresarial, designadamente no diagnóstico das necessidades e através da divulgação dos sistemas de incentivos.

Referência B – Aproximação aos princípios da Autarquia e conhecimento da Organização; Estudar e implementar técnicas e instrumentos de planeamento turístico aplicáveis às atribuições Municipais; Participar na conceção, lançamento de estudos e preparação de candidaturas no âmbito do setor turístico, tendentes a maximizar a sua adequação aos parâmetros do turismo local e ao desenvolvimento social e económico; Colaborar na implementação de uma estratégia de Marketing e respetivo Plano de Comunicação; Diagnosticar e analisar a oferta, procura e taxas de ocupação das unidades de alojamento locais e demais indicadores; Inventariar os espaços com vocação turística e efetuar a sua caracterização em termos de estado de conservação, acessibilidades e condições de fruição, elaborando propostas de atuação complementares e estabelecendo prioridades em função da estratégia de desenvolvimento turístico; Elaborar monografias sobre os recursos com maior potencial turístico, tendo em vista a produção de materiais de informação específicos e/ou a criação e organização de documentação/informação de novos circuitos turísticos; Colaborar com os vários setores e agentes turísticos numa perspetiva de desenvolvimento social e económico.

Referência C – Conhecer o funcionamento da Biblioteca Municipal e os princípios da Autarquia; Analisar os requisitos do sistema de gestão de informação e aplicá-los ao tratamento técnico da documentação; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, aplicando as Normas Portuguesas de Catalogação, Indexação e Classificação de documentos; Acompanhar os



Programa Operacional
Inclusão Social e Emprego



Fundo Social Europeu



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

utilizadores da Biblioteca nos seus processos de pesquisa local e/ou busca on-line e nos diversos serviços disponibilizados; Proceder à arrumação em sala de leitura ou arquivo da documentação após limpeza, tratamento técnico e capeamento dos documentos; Proceder a pequenas reparações ou restauros quer se trate de material impresso ou material não livro; Participar na implementação do Serviço de Referência de modo a tornar a informação disponível a quem dela necessite; Elaborar estatísticas e mapas necessários ao regular funcionamento da Biblioteca; Contribuir para a definição e implementação dos procedimentos relacionados com a Biblioteca Municipal, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua.

Referência D - Conhecer o funcionamento do Serviço de Saúde, Ação Social e Juventude, através de observação direta na dinâmica funcional do serviço, pesquisa de regulamentos, legislação e outros documentos de trabalho; Participar nas reuniões de serviço e articular com outros serviços da comunidade; Realizar atendimentos, trabalho de front office no âmbito das competências do serviço (triagem dos casos, contactos telefónicos), acompanhar famílias e efetuar visitas domiciliárias; Organizar processos individuais dos utentes, fazendo uso das plataformas informáticas do serviço; Propor e dinamizar atividades educativas e de animação em articulação com a Rede Social concelhia; Planear, implementar e avaliar atividades e programas de intervenção comunitária com populações em risco educacional e social, em particular com idosos em situação de isolamento; Elaborar instrumentos de monitorização e avaliação das ações programadas; Contribuir para a definição e implementação dos procedimentos relacionados com o Serviço, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua.

Referência E - Conhecer o funcionamento do Serviço de Saúde, Ação Social e Juventude e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, através de observação direta na dinâmica funcional do serviço, pesquisa de regulamentos, legislação e outros documentos de trabalho; Integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte da Barca, na modalidade alargada e restrita, promovendo ações de prevenção de situações de perigo e acompanhando processos de promoção e proteção; Integração na equipa multidisciplinar dos serviços da ação social do Município, colaborando nas suas diversas valências; Planear, implementar, avaliar e colaborar em projetos de investigação e intervenção na comunidade tendo em vista os objetivos de atuação do serviço; Realizar acompanhamento e prestar apoio psicossocial das famílias que recorrem ao Serviço; Colaborar na dinamização do Banco Local de Voluntariado; Desenvolvimento de ações de sensibilização e de prevenção seletiva e indicada, nos domínios da prevenção de consumos e comportamentos nocivos e da violência doméstica; Contribuir para a definição e implementação dos procedimentos relacionados com o Serviço, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua.

Referência F – Conhecer os princípios da Autarquia e as normas de funcionamento da Organização; Conceber e executar projetos de animação e de produção de carácter cultural, junto de diferentes públicos, nomeadamente, festivais, encontros, mostras, exposições, oficinas, programas comemorativos, concursos, promoção de parcerias estratégicas, entre outros eventos; Efetuar o levantamento documental, a caracterização e a compilação da informação sobre o património cultural e etnográfico do concelho; Acompanhar no local os projetos culturais em execução, participando ativamente em todo o processo e contribuindo para o sucesso da sua concretização; Apoiar a elaboração da Agenda Cultural; Propor e executar estratégias de comunicação para captação de públicos; Recolha e tratamento de dados para manutenção e atualização de uma mailinglist; Articular com os diversos agentes locais e com os diversos serviços do Município com os quais interage e/ou depende para a promoção de eventos e atividades culturais; Contribuir para a definição e implementação dos procedimentos relacionados com o Serviço e com os equipamentos sob a sua gestão, nomeadamente, Casa da Cultura e Casa Maria Lopes da Costa, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua.

4- Local de realização dos estágios: árca do município de Ponte da Barca

5 - Duração dos estágios: 12 meses, não prorrogáveis.

6 – Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista individual

Avaliação curricular – visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a classificação final obtida, a média obtida no 12.º ano ou equivalente, a formação profissional e a experiência profissional, com base na seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 20\% + CFL \times 20\% + M12^{\circ} \times 20\% + FP \times 20\% + EP \times 20\%$$

em que:



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

AC=Avaliação curricular; HA = Habilitações académicas; CFL= Classificação final da licenciatura; M12° = Média obtida no 12.º ano ou equivalente; FP = Formação profissional e EP = Experiência profissional.

O fator das habilitações académicas (HA), será pontuado de acordo com os seguintes critérios:

Licenciatura – 18 valores; Mestrado pré-Bolonha – 19 valores; Doutoramento – 20 valores.

O fator da classificação final da licenciatura (CFL), será pontuado de acordo com os seguintes critérios:

Classificação final da licenciatura igual ou superior a 10 valores e inferior a 15 valores - 15 valores;

Classificação final da licenciatura igual ou superior a 15 valores – 20 valores;

O fator da média obtida no 12.º ano ou equivalente (M12°), será pontuado de acordo com os seguintes critérios:

Média obtida no 12.º ano ou equivalente igual ou superior a 10 valores e inferior a 13 valores - 18 valores;

Média obtida no 12.º ano ou equivalente igual ou superior a 13 valores e inferior a 17 valores - 19 valores;

Média obtida no 12.º ano ou equivalente igual ou superior a 17 valores - 20 valores;

Para o fator da formação profissional (FP), considerar-se-ão as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do estágio profissional, frequentadas após a conclusão da licenciatura, com limite de 20 valores:

Ações de formação de duração igual ou inferior a doze horas – 1 valor cada;

Ações de formação de duração superior a doze horas e inferior ou igual a dezoito horas – 2 valores cada;

Ações de formação de duração superior a dezoito horas e inferior ou igual a vinte e quatro horas – 3 valores cada;

Ações de formação de duração superior a vinte e quatro horas e inferior ou igual a sessenta horas – 4 valores cada.

Ações de formação de duração superior a sessenta horas – 5 valores cada.

Os certificados que não mencionem as horas de formação, considera-se seis horas por cada dia frequentado.

Para o fator da experiência profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades relacionadas com a área funcional do estágio profissional, será pontuado de acordo com os seguintes critérios:

Sem experiência profissional – 0 valores;

Experiência profissional inferior ou igual a um ano – 5 valores;

Experiência profissional superior a um e inferior ou igual a três anos – 10 valores;-- Experiência profissional superior a três anos -20 valores.

A entrevista individual - visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado tendo em consideração a capacidade de comunicação, a capacidade de relacionamento interpessoal, a motivação e interesse, a objetividade, qualificação e perfil para o estágio profissional e os fatores de apreciação são tomados nas seguintes ações:

Capacidade de comunicação – Avaliará a capacidade para transmitir informação com clareza e precisão e adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores.

Capacidade de relacionamento interpessoal – Avaliará a capacidade de ação, relacionamento e organização através de atitudes e tomada de posições perante os problemas apresentados;

Motivação e interesse – Avaliará a direção e sentido vocacional, através da deteção de motivações tais como: interesse pelas funções relacionadas com o estágio profissional, por experiência mais variada, melhoria salarial;

Objetividade, qualificação e perfil para o estágio – Terá por objetivo detetar o conhecimento sobre as funções relacionadas com o estágio profissional, bem como o empenho em acompanhar o desenvolvimento das novas tecnologias que respeitem de modo global a consecução das atribuições do serviço onde trabalha;

Cada um destes fatores de apreciação compreenderá cinco níveis: 1.º Nível - Elevado - 20 valores; 2.º Nível - Bom - 16 valores; 3.º Nível - Suficiente - 12 valores; 4.º Nível - Reduzido - 8 valores; 5.º Nível - Insuficiente - 4 valores.

A classificação final é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

CF = ACx50% + EIx50%, em que: CF = classificação final; AC= Avaliação curricular e EI = Entrevista Individual



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

7 – Montante da bolsa de estágio – aos estagiários é concedida, por cada um dos meses de duração do estágio, uma bolsa no valor de 691,71 €, correspondente a 1,65 vezes do indexante dos apoios sociais (IAS).

8 – Outras condições oferecidas - subsídio de refeição no valor de 4,27 €, por cada dia útil de trabalho e seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante o estágio.

9- Preferência – em caso de igualdade na lista de ordenação final dos candidatos, dar-se-á preferência aos candidatos residentes no concelho de Ponte da Barca.

10 - Prazo para formalização da candidatura: dez dias úteis, contados da data da publicação deste aviso.

11 - Formalização da candidatura: os candidatos têm obrigatoriamente que apresentar a sua candidatura, através do preenchimento do “Formulário de candidatura” que se encontra disponível na página eletrónica desta Autarquia em www.cmpb.pt no menu Serviços/DAGF/Recursos Humanos e cópia dos documentos solicitados no mesmo, bem como documentos comprovativos da experiência profissional.

12 - Envio da candidatura: Os interessados deverão entregar a candidatura no Serviço de Atendimento ao Múncipe desta Câmara Municipal, ou enviar pelo correio com aviso de receção até ao termo do prazo da candidatura para o seguinte endereço:

Câmara Municipal de Ponte da Barca

Praça Dr. António Lacerda

4980-620 PONTE DA BARCA

13 – Prazo de validade – os procedimentos são válidos para o preenchimento dos estágios e cessam com a respetiva aceitação por parte dos estagiários selecionados.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 25 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara,

António Vassalo Abreu